

## RESUMO DE TESES DE DOUTORADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS CIVIS

### LA CONFIGURACIÓN CONSTITUCIONAL DEL DERECHO A LA PROPIA IMAGEN EM LA CONSTITUCIÓN BRASILEÑA DE 1988

Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e Cruz\*

**Universidade:** Universidad de Sevilla - España

**Programa:** Doctorado en Derecho Constitucional

**Título da Tese:** La configuración constitucional del derecho a a la propia imagen em la Constitución Brasileña de 1988

**Nome completo da Autor:** Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e Cruz

**Integrantes da Banca examinadora:** António-Enrique Pérez-Luño, José Joaquim Gomes Canotilho, Javier Pérez Royo, Maria Lúcia do Amaral y Julia Sevilla Merino

**Ano da Defesa:** 2008

**RESUMO:** Tem por objetivo esta tese doutoral discorrer sobre a configuração constitucional do direito à própria imagem. Para este fim, foi feito um estudo comparado entre os sistemas português e espanhol, precursores da inclusão deste bem da personalidade no Direito Constitucional positivo, e o brasileiro. A principal conclusão é que o conceito do direito à própria imagem é a faculdade de desfrutar (positiva) ou de excluir (negativa) a possibilidade da representação gráfica das expressões ou evocações pessoais visíveis do aspecto físico externo que singularizam e tornam reconhecível a figura da pessoa humana. Esta concepção pode ser aplicada tanto à Constituição Lusitana como à Brasileira. Sem embargo, na Espanha o conceito constitucional do direito à própria imagem se restringe à faculdade de exclusão (negativa). Por outro lado, a faculdade de desfrute (positiva) do direito à própria imagem pode ser considerada a vertente patrimonial, mas está reservada ao âmbito infraconstitucional. Este estudo comparado, de forma inovadora, pode robustecer a ideia de que o conceito do direito à própria imagem se resume ao aspecto físico externo, excluindo as mediações metafóricas do âmbito normativo de tal direito constitucional.

**Palavras-chave:** Direito à própria imagem. Imagem humana. Representação gráfica das expressões pessoais. Informação visual.

\* Doutor em Direito pela Universidade de Sevilha, Professor da UNIT – SE.

**ABSTRACT:** This thesis has the objective to comment the constitutional theory of the right to self image. The used methodology was constructed by the analysis of three constitutional systems: Portugal, Spain and Brazil. The concept of the right to self image is associated with the ability to make good use of (positive) or to exclude (negative) the possibility of graphic representations of expressions or visual individual manifestations of the physical appearance which make human's image unique and recognizable. Such concept can be applied to both Lusitanian and Brazilian Constitutions. Nevertheless, the Spanish constitutional concept of the right to self image is concerned only with the negative power (exclusion). On the other hand, the positive power (use) of the right to self image can be considered a patrimonial trend of image, but it is restricted to the infraconstitutional law. This comparative study, in an innovative way, can strengthen the idea that the concept of the right to self image boils down to the physical external and exclude the metaphorical concept of the scope of such a normative constitutional right.

**Keywords:** Right to self image. Graphic representation of personal expressions. Visual information. Image figures.

**Disponível em:** <http://fondosdigitales.us.es/tesis/autores/185/>

Data da submissão: 13 de junho de 2012

Aceito em: 13 de junho de 2012